

Campeonato Nacional de Pares Mistos 2025



REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL), por delegação da Federação Portuguesa de Bridge.

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de pares, aberto a todos os praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou diretamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, em que os pares têm de ser constituídos por um jogador do género feminino e outro do género masculino, disputado em "Matchpoints", com a classificação calculada em percentagem do Top Integral.

Em função do número de pares inscritos, a Entidade Organizadora, ou o DT por delegação daquela, poderá alterar o figurino e a rotação da prova.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL) sito na Av. António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esq Lisboa, nas seguintes datas e horários:

Sessões	Data	Hora
1ª Sessão	08 de Fevereiro de 2025	11:00
2ª Sessão	08 de Fevereiro de 2025	15:45
3ª Sessão	09 de Fevereiro de 2025	15:00

4. DIRECTOR DO TORNEIO

A nomear pelo Conselho de Arbitragem

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas através do portal da FPB, ou por email (geral@fpbridge.com).

Data limite: 7 de Fevereiro de 2025.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Diretor do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas neste Regulamento que possam afetar o bom funcionamento da prova, competirá à Direção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Diretor do Torneio.